



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 48/2020

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 88, §1º da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

Considerando o Decreto Municipal n.º 5.863/2020, que dispõe sobre medidas para prevenção do contágio pelo SARS-CoV-2 (covid-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o período de gozo das férias do servidor efetivo Genival Antônio Santiago Da Cruz, matrícula 07, Encanador, para 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 27 de maio de 2020.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo